



PROVADO EM: 05/03/2024
POR Márcus Ordinarius
SALA DAS SESSÕES 05/03/24
Márcus
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO N.º 036/2024

Senhores Nobres Vereadores,

O Vereador José Milton Mendonça Nunes, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 90), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que a Câmara Municipal de Pirambu é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: promover a construção de uma quadra poliesportiva, situada na Escola Municipal Mário Trindade Cruz, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: Considerando que há um local cheio de sucata, localizado na Escola Mário Trindade Cruz, nesta cidade, se faz necessária a construção de uma quadra poliesportiva.

Por fim, considerando que os estudantes se beneficiarão usando-a na prática esportiva, este seria o momento adequado para a execução da obra.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.


JOSE MILTON MENDONÇA NUNES
Vereador PSB

Praça N.Sª do Carmo, 41 – Pirambu – SE
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com
CNPJ: 16.460.446.0001-39
CEP: 49.190.000